



AOS TRABALHADORES(AS) VIGILANTES DA

RONSEGUR

NA CAMARA MUNICIPAL **DE CASTELO BRANCO**

CONVOCA-SE UM PLENÁRIO

**VAMOS ELEGER DEMOCRATICAMENTE O (A) NOSSO (A)
DELEGADO (A) SINDICAL PARA MELHOR UNIRMOS E
ORGANIZARMOS O NOSSO LOCAL DE TRABALHO!!!**

TODOS A VOTAR NO DIA 14 DE JUNHO DE 2024

LOCAL DE VOTAÇÃO

LOCAL: *PARQUE DE ESTACIONAMENTO JUNTO DA CAMARA MUNICIPAL*

DIA: 14-06-2024 – 6ª Feira

HORA: 14H00 / 15H00

AMIGO E AMIGA

Vamos fazer a eleição de delegados sindicais no nosso local de trabalho. Para isso, é necessário que todos conheçam a forma de fazer a eleição, em especial que existam candidaturas de colegas para serem delegados sindicais para se proceder à eleição.

AS LEIÇÕES VÃO REALIZAR-SE DE ACORDO COM AS SEGUINTEs **NORMAS DE ELEIÇÃO DE DELEGADOS SINDICAIS**

1. Os Delegados Sindicais são eleitos democraticamente por local de trabalho, pelos trabalhadores da empresa, associados no STAD;
2. Qualquer trabalhador(a) sindicalizado(a) pode candidatar-se a Delegado Sindical;
3. Na RONSEGUR - Camara Municipal de Castelo Branco será eleito 1 delegado
4. Do (s) candidato (s) existentes, o mais votado será o Delegado Sindical;

5. A (s) candidatura (s) deverá (ão) ser apresentada (s) à Direção Nacional do STAD;
Contacto: 21-3463756 / 21-3475596/9 dever
6. A (s) candidatura (s) a Delegado Sindical pode (m) ser apresentada (s) até á 17 horas do dia 11/06/2024 – 2ª Feira.
7. A eleição decorrerá no (s) dia (s) 14/06/2024 entre as 14H00 e as 15H00.
8. A eleição será feita através de votação secreta, com boletim de voto, onde estarão inscritos os nomes de todos os candidatos com o voto depositado em urna.
9. Os candidatos constam no boletim de votos pela ordem de inscrição na candidatura.
10. Após as 15 horas, a urna será aberta, contados os votos e conhecido o Delegado Sindical eleito.
11. O mandato do Delegado Sindical agora eleito será de 2 anos, a contar da data da eleição.
12. Todo o processo eleitoral decorrerá sob a responsabilidade da Direção Nacional do STAD que, em caso de dúvidas ou situações excecionais não previstas nestas normas, decidirá de acordo com os Estatutos do sindicato.
13. A Direção Nacional do STAD em seguida editará um comunicado com a informação do Delegado Sindical eleito.

CAMARADA

**SINDICALIZA-TE PARA PODERES ELEGER
O/A TEU / TUA DELEGADO (A) SINDICAL!**

**TODOS E TODAS A ELEGER OS DELEGADOS SINDICAIS
DO TEU LOCAL DE TRABALHO!**

**VAMOS REFEORÇAR A NOSSA UNIDADE E ORGANIZAÇÃO!
VAMOS DAR MAIS FORÇA AO STAD!**

UNIDOS E ORGANIZADOS NO STAD, VENCEREMOS!

COMUNICADO Nº65/2024
LISBOA, 05/06/2024

SAUDAÇÕES SINDICAIS
A DIRECÇÃO NACIONAL

SINDICATO dos TRABALHADORES de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Doméstica e ACTIVIDADES DIVERSAS

(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

SEDE NACIONAL: Rua João da Silva, nº20 1900-098 LISBOA

213 463 756 | 213 475 596 | 213 475 599 | stad_nacional@stad.pt | www.stad.pt

FILIADO: Em Portugal, na CGTP - IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL